

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 192 - 27/12/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- a Portaria GM/MS nº 343 de 07/03/2005, que instituiu mecanismos para organização e implantação da assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- Portaria SAS/MS nº 120 de 14.04.2009, que dispõe quanto as normas para habilitação dos serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- Deliberação CIB/PR nº 138/2005, que aprova a Rede Estadual de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, e as deliberações CIB/PR nºs 008/2006, 099/2006, 018/2007, e, 096/2010, que tratam da habilitação de serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
- solicitação para habilitação do Hospital Ministro Costa Cavalcanti / Fundação de Saúde Itaipuapy, localizado no município de Foz do Iguaçu, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral;
- parecer favorável da área técnica da SGS/SESA, com a informação de que o processo está instruído de acordo com as normas vigentes e que o impacto financeiro decorrente desse credenciamento é da ordem de R\$ 16.164,00/mes.

APROVA

1. a expansão Rede Estadual de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional.
2. a habilitação do Hospital Ministro Costa Cavalcanti / Fundação de Saúde Itaipuapy, CNES: 2591049 e CNPJ: 00.304.148/0001-10, localizado no município de Foz do Iguaçu, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral.
3. O impacto financeiro decorrente desse credenciamento deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual